



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mirante

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAYOUUWQJCZQZNERDBBNE

## Licitações



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da dispensa de licitação Nº. 042/2022. Contratação de empresa especializada para fornecimento Gás de cozinha, botijão de 13 Kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Mirante - Ba, através da contratação de POSTO ESTRELA, inscrito no CNPJ: 13.076.789/0001-06, localizada à AV. Manoel Messias de Lima, nº. 911, Centro, Mirante - Bahia, CEP: 45.225-000 representado pelo Sr. Antonio Fernandes Costa, CPF: nº 321.448.735-34, carteira de identidade nº 03.191.991-00 – SSP/BA, pelo valor estimado de R\$. 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação – 22 de junho de 2022.

Josinaldo Dantas do Monte  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gildeson Souza Lima  
Membro da Comissão

Alex Vieira Silva  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022.**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 042/2022. Contratação de empresa especializada para fornecimento Gás de cozinha, botijão de 13 Kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Mirante - Ba, através da contratação de POSTO ESTRELA, inscrito no CNPJ: 13.076.789/0001-06, localizada à AV. Manoel Messias de Lima, nº. 911, Centro, Mirante - Bahia, CEP: 45.225-000 representado pelo Sr. Antonio Fernandes Costa, CPF: nº 321.448.735-34, carteira de identidade nº 03.191.991-00 – SSP/BA, pelo valor estimado de R\$. 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Mirante-Ba, 22 de junho de 2022.

WAGNER RAMOS LIMA  
Prefeito Municipal

## Termos Aditivos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BAHIA**

45.255-000  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre  
Fone/Pabx: (77)3468-1029

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 152/2022 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MIRANTE – BAHIA, E A EMPRESA VALERIA SILVA PORTO.**

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 16.416.521/0001-64, com sede administrativa na Av. Manoel Messias de Lima, nº. 49-B, Bairro Monte Alegre, Mirante - BA, CEP 45.255-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Wagner Ramos Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 932294294/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 993.091.575-34, residente e domiciliado na Av. José Marinho de Lima, sn, Centro, Mirante - Bahia, e a empresa **VALERIA SILVA PORTO**, empresa inscrita no CNPJ: 30.473.186.0001/67, localizada na Rua Florival Amorim, nº 634 A, Bairro Primavera, Barra do Choça - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. **RICARDO DE CASTRO BRANDÃO**, produtor de eventos da empresa, inscrito no CPF: 656.237.975-04, resolvem celebrar o presente instrumento PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 152/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº. 080/2022 e Pregão Presencial nº. PP/003/2022, regida pela Lei 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar a Clausula Terceira – Preços e condições de Pagamento, especificamente do Contrato nº. 152/2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará o preço estimado total de R\$ 274.607,00, acrescido do valor de R\$ 14.060,00, equivalente ao percentual de 5,12%, cujo valor total estimado do Contrato passa para R\$ 288.667,00.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Mirante - BA, 09 de junho de 2022.

**Pelo MUNICÍPIO DE MIRANTE:**

**Pela EMPRESA:**

\_\_\_\_\_  
**Wagner Ramos Lima**  
**(Contratante)**

\_\_\_\_\_  
**VALERIA SILVA PORTO**  
**(Contratada)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
1ª

\_\_\_\_\_  
2ª

**PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Mirante - BA, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Setor Jurídico

**PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus efeitos de direito.

Mirante - BA, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Setor de Publicação